



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 117/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, na cidade de Curitiba /Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.095.679/0001-49, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, **EDUARDO SALAMUNI**, portador da Matrícula Funcional nº 1169926, conforme delegação de competência pela Portaria nº 1.272, de 22/09/2023, da Vice-Reitora no exercício da Reitoria, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0009-03, sediada na Rua Asia S/N, Lote 05, Quadra N, na cidade de Ilhéus/Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALDEJUNIO OLIVIERA**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23075.054063/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao [Contrato 117/2023](#), decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste em rerratificar [Contrato 117/2023](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retifica-se por este instrumento do [Contrato 117/2023](#), conforme abaixo:

2.1.1. No preâmbulo:

Onde se lê:

POSITIVO TECNOLOGIA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0019-77, sediada na Rua Javari, 1255, Lote 257-B - Distrito Industrial I - Manaus/Amazonas, doravante designada **CONTRATADA**

Leia-se:

POSITIVO TECNOLOGIA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0009-03, sediada na Rua Asia S/N, Lote 05, Quadra N, na cidade de Ilhéus/Bahia, doravante designada **CONTRATADA**

2.1.2. Na Cláusula Primeira do objeto:

Onde se lê:

Objeto da contratação:

Item	Descrição	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	Valor Total
08	Notebook Tipo II - Padrão	BR0469795	Unidade	45	R\$ 160.065,00

Leia-se:

Objeto da contratação:

Item	Descrição	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	Valor Total
01	Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico	BR0469791	Unidade	45	R\$ 160.065,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente termo de rratificação é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Aldejúnio de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALAMUNI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 03/10/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6009902** e o código CRC **B6753520**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP: 80.060-000 – Curitiba-PR
Fone (41) 3360-5187 – E-mail: contratos@ufpr.br